



1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 02/2023

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. Moises Aparecido de Souza, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **KETHER CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, com sede na Rua doze de maio, 770, Centro, na Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 37.223.496/0001-72, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Elon Carlos de Souza, portador do RG nº 46433106 e do CPF nº 651.630.879-91, residente e domiciliado a Rua Inocencio de Abreu, 180, Centro, na Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, com base nos documentos anexos ao processo, aditivam o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

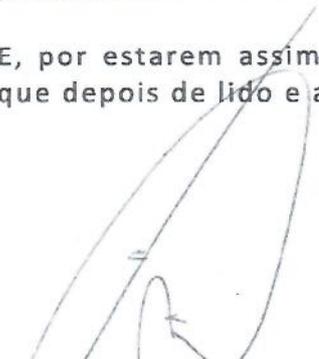
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido o prazo de execução em mais 40 dias além do prazo inicial estabelecido na Ordem de Serviço, a data de referência para o término do prazo de execução é 23 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os documentos que comprovam/originam a presente alteração, estão anexados e ficam fazendo parte do processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 13 de junho de 2023.



**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 842.080.829-68**



**KETHER CONSTRUTORA E
INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
ELON CARLOS DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 651.630.879-91**